Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 157/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REGULARIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS DO BAIRRO SEAC.

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública das ruas do referido bairro está precária, pois muitas lâmpadas estão queimadas e interfere no índice de luminosidade, que é incompatível com as necessidades dos moradores.

Portanto, esta reivindicação é pertinente, pois a pouca iluminação das ruas favorece a ação de marginais e gera insegurança no bairro, o que justifica a apresentação desta indicação que é indispensável para oferecer maior segurança para a acessibilidade dos moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de março de 2018.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador